instituto dos registos e do notariado

Conservatória dos Registo Civil, Predial e Comercial de Vale de Cambra

EXMº SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO
DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P
AV. D.JOÃO II, Nº 1.08.01 D
EDIFÍCIO H – PARQUE DAS NAÇÕES
APARTADO 8295
1803 – 001 - LISBOA

Sua Referência	Sua comunicação	Nossa Referência	Data
		79/RP	2019.03.28

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando o disposto no nº1 do artigo 11º o decreto lei 115/2018 de 21/12, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no Conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu, Maria Carla Gomes Ferreira Martins, Conservadora da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Vale de Cambra delego, ao abrigo do referido artigo 11º e do artigo 44º do Código de Procedimento Administrativo, e ainda ao abrigo de decreto lei 178-A/2005 de 28/10, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, **delego nas Senhoras Oficiais dos Registos Ana Paula Ribeiro Nunes dos Santos, Iva Cristina Castro Martins Ferreira Bonifácio e Maria Paula Patronilho Marques Sabino Abrantes de Pina, competência** para a prática de dos seguintes atos de **registo automóvel:**

Penhoras, Declaração de insolvência, registo de propriedade, registo de ações judiciais, procedimentos e providências cautelares, hipoteca, extinção de factos jurídicos comprovados por documento, averbamentos de atualização de registos, conversões em definitivo de registos provisórios, emissão de segunda via de certificados de matrícula, transferência de posição de reservante e transferência de créditos hipotecários.

Rua Dr. Domingos de Almeida Brandão – Palácio da Justiça – 3730-251 Vale de Cambra • Tel.: 256 410.880 • Fax.: 256 410 889 • e-mail: registos.vcambra@irn.mj.pt

instituto dos registos e do notariado

Conservatória dos Registo Civil, Predial e Comercial de Vale de Cambra

O presente despacho produz efeito a partir de 01 de março de 2018, ficando, por este meio, expressamente ratificados, nos termos do nº 5 do artigo 164º do Código de Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelas acima referidas senhora Oficiais até à data da sua publicação.

Com os melhores cumprimentos.

A Conservadora,

(Maria Carla Gomes Ferreira Martins)

Rua Dr. Domingos de Almeida Brandão – Palácio da Justiça – 3730-251 Vale de Cambra • Tel.: 256 410.880 • Fax.: 256 410 889 • e-mail: registos.vcambra@irn.mj.pt